



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

Às nove horas (09h) do dia treze de Agosto do ano de dois mil e dezenove(13/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção mecânica em geral da frota municipal, objetivando o credenciamento em atendimento as solicitações das diversas Secretarias Municipais, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

FIRMA	NOME EMPRESA	CNPJ	PROTOC
A	DARCI ELOIR KACZEN	07.227.993/0001-88	687
B	E. SENGER PARCIANELLO	30.093.865/0001-00	691
C	DYONATHANN DA SILVA REIS ME	10.471.219/0001-22	692
D	ALEXANDRE MENEZHINE EIRELI	07.557.996/0001-80	693
E	DOUGLAS MORAES SCHWINGEL	33.384.456/0001-51	694

Na seqüência iniciou-se os procedimentos para confirmação dos credenciamentos das empresas, através da verificação documental de acordo com o que informa o Edital. Dessa forma, a empresa **DARCI ELOIR KACZEN**, de propriedade do Senhor Darci Eloir Kaczen, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 172.172.530-04, Cédula de Identidade nº 6017600997-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Integração, nº. 71 - Centro no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 3329-1370, celular do mesmo 55 9 9946-7522, apresentou documentação incompleta, a saber, sem o anexo I, anexo III e item 11.5 do Edital. A empresa **E. SENGER PARCIANELLO**, de propriedade do Senhor Ednilson Senger Parcianello, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 024.908.590-99, Cédula de Identidade nº 1101685582 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Fernando M. Krieger, nº 120 – Bairro João Goulart, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98807-515, fone da empresa, 55 3312-7613, e-mail: hidroma2018@gmail.com, celular do representante, 55 99682-9489, e-mail ednilsonparcianelloefb@gmail.com, apresentou documentação incompleta, a saber, sem o documento previsto no item 11.5, alínea “e”, do Edital, que trata da licença ambiental. A empresa **DYONATHANN DA SILVA REIS ME**, de propriedade do Senhor Dyonathann da Silva Reis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 831.542.990-68, Cédula de Identidade nº 3075695589-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua João Medeiros de Farias Filho, nº. 1344 - Centro no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 3329-1467, celular do mesmo 55 9 9159-2852, apresentou documentação incompleta, a saber, sem o anexo I(Credenciamento e itens), anexo III(Comprometimento), anexo V(Condições Técnicas Mínimas) e item 11.5(totalidade).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



A empresa **ALEXANDRE MENECHINE EIRELI**, de propriedade do Senhor Alexandre Menechine, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 005.425.640-25, Cédula de Identidade nº 1075695518-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Bráulio Mário Ribas, nº. 855 - Centro no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 3329-1417, e-mail: alternativaautopecas1@hotmail.com, celular: 55 98128-3228, apresentou a documentação completa, sendo que no credenciamento, solicitou inclusão nos itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-25 e 26 do certame. A empresa **DOUGLAS MORAES SCHWINGEL**, de propriedade do Senhor Douglas Moraes Schwingel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 025.293.410-52, Cédula de Identidade nº 4101492199-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Nascimento Meirelles, nº. 1053 - Centro no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, celular: 55 99930-2254, e-mail: dodamoraes@gmail.com, apresentou documentação incompleta, a saber, sem os documentos do item 11.5 (totalidade). Nenhuma empresa mais. Todas sem representação na abertura do certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dados vistas e rubricados pela equipe de apoio. Os documentos foram anexados ao processo. Após a análise da documentação das empresas e levando em consideração os dados constantes enviados nos envelopes com base no critério, apenas a empresa **ALEXANDRE MENECHINE EIRELI** efetivou seu credenciamento para os seguintes itens e valores contemplados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA
1	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: a) serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, embuchamentos diversos) b) serviços de injeção eletrônica c) serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24 horas d) serviços de sistema de escapamento e acessórios e) serviços no sistema de arrefecimento (radiador em geral) f) serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos g) serviços no sistema de suspensão h) serviços de retífica de motor	R\$ 58,00
2	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: -serviços no sistema de direção geometria/alinhamento/balanceamento/cambagem	R\$ 60,00
3	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: -serviços de funilaria/lanternagem e pintura	R\$ 60,00
4	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: - serviços de soldas em geral - Serviços de torno em geral	R\$ 60,00
5	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: -serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro	R\$ 60,00
6	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: -serviços no sistema elétrico e eletrônico -serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica	R\$ 50,00
7	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS - compreendendo: -serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria -serviços de segurança(extintor, cintos)	R\$ 60,00
8	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares , compreendendo: -serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos) -serviços de injeção eletrônica -serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24 horas – raio 15 km -serviços de sistema de escapamento e acessórios -serviços no sistema de arrefecimento (radiador em geral) -serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos -serviços no sistema de suspensão -serviços de retífica de motor OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal.	R\$ 68,00
9	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares , compreendendo: -serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria	R\$ 125,00
10	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares , compreendendo: -serviços de funilaria/lanternagem e pintura	R\$ 70,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



11	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares, compreendendo: -serviços no sistema elétrico em geral -serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica	R\$ 70,00
12	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares, compreendendo: - serviços de torno em geral - serviços de soldas em geral	R\$ 100,00
13	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares, compreendendo: -serviços no sistema de alinhamento de direção, geometria, balanceamento e cambagem.	R\$ 80,00
14	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares, compreendendo: -serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro	R\$ 90,00
15	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares, compreendendo: -serviços de segurança(extintor, cintos)	R\$ 100,00
25	BOMBAS INJETORAS E BICOS - Serviços de mão-de-brá, conserto, regulagem, recuperação de bomba e bicos injetores em veículos de motores a Diesel, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos e outros equipamentos da frota municipal, compreendendo a revisão periódica e manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendação do fabricante para o modelo de veículo/equipamento.	R\$ 100,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE TURBOALIMENTAÇÃO - Serviços de manutenção, montagem e recuperação de componentes de turbo-alimentação, compostos por turbinas ou turbo-alimentadores em veículos à diesel da frota municipal.	R\$ 70,00

Assim, tendo por base o resultado classificatório apresentado, os itens serão adjudicados à empresa **ALEXANDRE MENEGHINE EIRELI**. Dado a maioria das empresas não apresentarem documentação básica, esta comissão optou pelo envio de Memorando ao Prefeito, sugerindo prorrogação de prazo para credenciamento de outras empresas, bem como, a adequação documental destas que participaram sem toda a documentação solicitada. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h43min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos treze dias do Mês de Agosto de 2019.

DARCI ELOIR KACZEN
Darci Eloir Kaczen

E. SENGER PARCIANELLO
Ednilson Senger Parcianello

DYONATHANN DA SILVA REIS ME
Dyonathann da Silva Reis

ALEXANDRE MENEGHINE EIRELI
Alexandre Meneghine

DOUGLAS MORAES SCHWINGEL
Douglas Moraes Schwingel

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão

Cleir Siede Lippestain
Apoio

Renato Pizetta
Apoio

Gisiane Medeiros Moraes
Apoio

===== EM BRANCO =====